

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-1741/2021	PROTOCOLO	183007564
DATA DE PUBLICAÇÃO	03/06/2022	VALIDADE DA ATA	02/06/2023

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 1741/2021, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Telefonia Fixa Comutada - STFC, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Telefonia Fixa Comutada - STFC, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 56.416,59
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 6.483,09
3. PGE - Procuradoria Geral do Estado  
Valor Homologado: 14.191,75
4. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Valor Homologado: 21.054,16
5. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Valor Homologado: 60.064,20
6. SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Valor Homologado: 4.711,84
7. SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura  
Valor Homologado: 25.423,67

8. SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
Valor Homologado: 1.700.755,52
9. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho  
Valor Homologado: 468.713,79
10. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA  
Valor Homologado: 805.350,90
11. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP  
Valor Homologado: 16.491.302,75
12. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (antigo SEMA)
  
13. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes  
Valor Homologado: 5.682,52
14. BPP - Biblioteca Pública do Paraná  
Valor Homologado: 3.972,13
15. IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
Valor Homologado: 1.247,04
16. COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba  
Valor Homologado: 2.551,62
17. REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)  
Valor Homologado: 116.459,69
18. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná  
Valor Homologado: 300.971,75
19. RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná - Paraná Educativa  
Valor Homologado: 5.986,84
20. DER - Departamento de Estradas de Rodagem  
Valor Homologado: 347.560,60
21. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística  
Valor Homologado: 2.938,34
22. PRTUR - Paraná Turismo  
Valor Homologado: 8.370,22
23. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 166.743,26
24. IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Paraná  
Valor Homologado: 11.591,37
25. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)  
Valor Homologado: 84.498,96
26. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 49.788,01
27. PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)  
Valor Homologado: 16.229,10
28. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná  
Valor Homologado: 134.738,90

29. UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Valor Homologado: 9.397,46

30. CGE - Controladoria Geral do Estado

Valor Homologado: 8.393,22

31. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Valor Homologado: 8.540,12

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: CLARO S.A, 40.432.544/0224-69, homologado no valor de R\$ 148.695,60 (Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56367 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	93.300	unid.	R\$ 0,0400
2	0122.56369 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	16.610	unid.	R\$ 0,1500
3	0122.56371 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC2) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10.568	unid.	R\$ 0,2500
4	0122.56374 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.360	unid.	R\$ 0,2500
5	0122.56375 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (LDN) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7.434	unid.	R\$ 0,1000
6	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	16	unid.	R\$ 4,6200
7	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4	unid.	R\$ 4,6200
8	0122.71137 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo, Assinatura Básica não Residencial, DDR 50 Canais (fixo - fixo local, fixo - móvel local, fixo - fixo DDD dentro do Estado do Paraná e demais localidades), UNID. DE MEDIDA: Mês	10	Mês	R\$ 185,0000

LOTE 2 - adjudicado para: CLARO S.A, 40.432.544/0224-69, homologado no valor de R\$ 51.421.352,28 (Cinquenta e Um Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	0122.56367 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7.380.431	unid.	R\$ 0,0400
2	0122.56369 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.553.726	unid.	R\$ 0,4000
3	0122.56371 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC2) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.207.313	unid.	R\$ 0,5000
4	0122.56374 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	562.883	unid.	R\$ 0,5000
5	0122.56375 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (LDN) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.794.838	unid.	R\$ 0,1000
6	0122.56391 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.085.322	unid.	R\$ 0,0500
7	0122.56392 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC1 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.236.766	unid.	R\$ 0,3700
8	0122.56393 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC2 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	727.461	unid.	R\$ 0,3700
9	0122.56394 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC3 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	133.250	unid.	R\$ 0,3700
10	0122.56405 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (0800) - LDN - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	811.130	unid.	R\$ 0,2300
11	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	28.405	unid.	R\$ 4,6200
12	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7.092	unid.	R\$ 4,6200
13	0122.71137 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo, Assinatura Básica não Residencial, DDR 50 Canais (fixo - fixo local, fixo - móvel local, fixo - fixo DDD dentro do Estado do Paraná e demais localidades), UNID. DE MEDIDA: Mês	822	Mês	R\$ 271,2100

LOTE 3 - adjudicado para: CLARO S.A, 40.432.544/0224-69, homologado no valor de R\$ 1.659.288,72 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56367 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	536.063	unid.	R\$ 0,0400
2	0122.56369 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	201.183	unid.	R\$ 0,1500
3	0122.56371 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC2) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	89.530	unid.	R\$ 0,2500
4	0122.56374 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	33.475	unid.	R\$ 0,2500

5	0122.56375 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (LDN) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	110.432	unid.	R\$ 0,1000
6	0122.56391 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	200	unid.	R\$ 0,0500
7	0122.56392 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC1 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	200	unid.	R\$ 0,3700
8	0122.56393 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC2 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	unid.	R\$ 0,3700
9	0122.56394 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC3 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	unid.	R\$ 0,3700
10	0122.56405 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (0800) - LDN - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	200	unid.	R\$ 0,0900
11	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.379	unid.	R\$ 4,6200
12	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	344	unid.	R\$ 4,6200
13	0122.71137 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo, Assinatura Básica não Residencial, DDR 50 Canais (fixo - fixo local, fixo - móvel local, fixo - fixo DDD dentro do Estado do Paraná e demais localidades), UNID. DE MEDIDA: Mês	109	Mês	R\$ 336,9117

LOTE 4 - adjudicado para: CLARO S.A, 40.432.544/0224-69, homologado no valor de R\$ 12.530.772,24 (Doze Milhões, Quinhentos e Trinta Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56367 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.113.906	unid.	R\$ 0,0400
2	0122.56369 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	949.805	unid.	R\$ 0,4000
3	0122.56371 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC2) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	446.707	unid.	R\$ 0,5000
4	0122.56374 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	171.592	unid.	R\$ 0,5000
5	0122.56375 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (LDN) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	751.924	unid.	R\$ 0,1000
6	0122.56391 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5.000	unid.	R\$ 0,0500
7	0122.56392 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC1 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.000	unid.	R\$ 0,3700
8	0122.56393 - Serviço Telefônico local de fixo para	1.000	unid.	R\$ 0,3700

8	móvel VC2 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.000	unid.	R\$ 0,3700
9	0122.56394 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC3 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	400	unid.	R\$ 0,3700
10	0122.56405 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (0800) - LDN - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	unid.	R\$ 0,1000
11	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13.289	unid.	R\$ 4,6200
12	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.321	unid.	R\$ 4,6200
13	0122.71137 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo, Assinatura Básica não Residencial, DDR 50 Canais (fixo - fixo local, fixo - móvel local, fixo - fixo DDD dentro do Estado do Paraná e demais localidades), UNID. DE MEDIDA: Mês	229	Mês	R\$ 336,9200

LOTE 5 - adjudicado para: CLARO S.A, 40.432.544/0224-69, homologado no valor de R\$ 654.722,88 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56367 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	307.315	unid.	R\$ 0,0400
2	0122.56369 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	104.630	unid.	R\$ 0,1500
3	0122.56371 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC2) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	24.778	unid.	R\$ 0,2500
4	0122.56374 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	13.978	unid.	R\$ 0,2500
5	0122.56375 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (LDN) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	48.761	unid.	R\$ 0,1000
6	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.074	unid.	R\$ 4,6200
7	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	268	unid.	R\$ 4,6200
8	0122.71137 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo, Assinatura Básica não Residencial, DDR 50 Canais (fixo - fixo local, fixo - móvel local, fixo - fixo DDD dentro do Estado do Paraná e demais localidades), UNID. DE MEDIDA: Mês	44	Mês	R\$ 132,0000

LOTE 6 - adjudicado para: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 76.535.764/0001-43, homologado no valor de R\$ 1.044.569,28 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56367 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	175.435	unid.	R\$ 0,0300
2	0122.56369 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	40.168	unid.	R\$ 0,4660
3	0122.56371 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC2) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	18.732	unid.	R\$ 0,4660
4	0122.56374 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	7.643	unid.	R\$ 0,4660
5	0122.56375 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (LDN) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	35.810	unid.	R\$ 0,0630
6	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	134	unid.	R\$ 9,0130
7	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	33	unid.	R\$ 9,0130
8	0122.71137 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo, Assinatura Básica não Residencial, DDR 50 Canais (fixo - fixo local, fixo - móvel local, fixo - fixo DDD dentro do Estado do Paraná e demais localidades), UNID. DE MEDIDA: Mês	101	Mês	R\$ 465,4866

LOTE 7 - adjudicado para: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, 01.371.416/0001-89, homologado no valor de R\$ 2.935.853,14 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56368 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	483.979	unid.	R\$ 0,0699
2	0122.56370 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	150.615	unid.	R\$ 0,3146
3	0122.56372 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC2) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	65.630	unid.	R\$ 0,6780
4	0122.56373 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	32.675	unid.	R\$ 0,6780
5	0122.56376 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDN) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	227.845	unid.	R\$ 0,3495
6	0122.56395 - Serviço Telefônico, Assinatura básica para telefone não residencial (NR), UNID. DE MEDIDA: Unitário	249	unid.	R\$ 61,6530

7	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	580	unid.	R\$ 2,6366
8	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	128	unid.	R\$ 2,1669

LOTE 8 - adjudicado para: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, 01.371.416/0001-89, homologado no valor de R\$ 41.101.948,95 (Quarenta e Um Milhões, Cento e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56368 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5.626.628	unid.	R\$ 0,0769
2	0122.56370 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.965.450	unid.	R\$ 0,3495
3	0122.56372 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC2) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	881.639	unid.	R\$ 0,8598
4	0122.56373 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	304.188	unid.	R\$ 0,8598
5	0122.56376 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDN) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.012.707	unid.	R\$ 0,3425
6	0122.56395 - Serviço Telefônico, Assinatura básica para telefone não residencial (NR), UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.155	unid.	R\$ 66,1547
7	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	15.206	unid.	R\$ 2,4186
8	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.547	unid.	R\$ 2,4326

LOTE 9 - adjudicado para: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 76.535.764/0001-43, homologado no valor de R\$ 11.796.606,43 (Onze Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56368 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	781.215	unid.	R\$ 0,0920
2	0122.56370 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	296.327	unid.	R\$ 0,5230
3	0122.56372 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC2) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	166.515	unid.	R\$ 1,2940



4	0122.56373 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	54.398	unid.	R\$ 1,3460
5	0122.56376 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDN) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	761.310	unid.	R\$ 0,5560
6	0122.56395 - Serviço Telefônico, Assinatura básica para telefone não residencial (NR), UNID. DE MEDIDA: Unitário	633	unid.	R\$ 66,1500
7	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	385	unid.	R\$ 5,4310
8	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	47	unid.	R\$ 5,4760

LOTE 10 - adjudicado para: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, 01.371.416/0001-89, homologado no valor de R\$ 33.544.156,31 (Trinta e Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56368 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.089.937	unid.	R\$ 0,0839
2	0122.56370 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.241.212	unid.	R\$ 0,3355
3	0122.56372 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC2) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	604.240	unid.	R\$ 0,9367
4	0122.56373 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	233.590	unid.	R\$ 0,9366
5	0122.56376 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDN) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.744.468	unid.	R\$ 0,6291
6	0122.56395 - Serviço Telefônico, Assinatura básica para telefone não residencial (NR), UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.911	unid.	R\$ 84,0844
7	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	9.391	unid.	R\$ 6,6057
8	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2.224	unid.	R\$ 6,6267

LOTE 11 - adjudicado para: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, 76.535.764/0001-43, homologado no valor de R\$ 80.601.078,98 (Oitenta Milhões, Seiscentos e Um Mil e Setenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56368 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	4.793.596	unid.	R\$ 0,0980
2	0122.56370 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.784.448	unid.	R\$ 0,8680
3	0122.56372 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC2) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	857.394	unid.	R\$ 1,7160
4	0122.56373 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	331.447	unid.	R\$ 1,7160
5	0122.56376 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDN) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.662.710	unid.	R\$ 0,6290
6	0122.56395 - Serviço Telefônico, Assinatura básica para telefone não residencial (NR), UNID. DE MEDIDA: Unitário	3.472	unid.	R\$ 84,0800
7	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5.804	unid.	R\$ 9,0130
8	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.104	unid.	R\$ 9,0130

LOTE 12 - adjudicado para: CLARO S.A, 40.432.544/0224-69, homologado no valor de R\$ 5.066.032,44 (Cinco Milhões, Sessenta e Seis Mil e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56367 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	990.973	unid.	R\$ 0,0400
2	0122.56369 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	753.629	unid.	R\$ 0,1500
3	0122.56371 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC2) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	591.443	unid.	R\$ 0,2500
4	0122.56374 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	63.524	unid.	R\$ 0,2500
5	0122.56375 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (LDN) - DDR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	333.824	unid.	R\$ 0,1000
6	0122.56391 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	unid.	R\$ 0,0500
7	0122.56392 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC1 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	50	unid.	R\$ 0,3700
8	0122.56393 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC2 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	50	unid.	R\$ 0,3700
9	0122.56394 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel VC3 (0800) - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	50	unid.	R\$ 0,3700

10	0122.56405 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (0800) - LDN - DDR/NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	100	unid.	R\$ 0,1000
11	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	6.283	unid.	R\$ 3,1600
12	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.571	unid.	R\$ 3,1600
13	0122.71137 - Prestação de Serviço Telefônico Fixo, Assinatura Básica não Residencial, DDR 50 Canais (fixo - fixo local, fixo - móvel local, fixo - fixo DDD dentro do Estado do Paraná e demais localidades), UNID. DE MEDIDA: Mês	77	Mês	R\$ 616,5300

LOTE 13 - adjudicado para: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, 01.371.416/0001-89, homologado no valor de R\$ 8.807.512,33 (Oito Milhões, Oitocentos e Sete Mil e Quinhentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	0122.56368 - Serviço Telefônico local de fixo para fixo - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	507.141	unid.	R\$ 0,0979
2	0122.56370 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel (VC1) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	240.160	unid.	R\$ 0,1887
3	0122.56372 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC2) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	174.280	unid.	R\$ 0,8528
4	0122.56373 - Serviço Telefônico local de fixo para móvel - (VC3) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	44.040	unid.	R\$ 0,8528
5	0122.56376 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDN) - NR, UNID. DE MEDIDA: Unitário	785.481	unid.	R\$ 0,5522
6	0122.56395 - Serviço Telefônico, Assinatura básica para telefone não residencial (NR), UNID. DE MEDIDA: Unitário	314	unid.	R\$ 50,4409
7	0122.60519 - Serviço Telefônico de fixo para fixo (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.560	unid.	R\$ 1,6077
8	0122.60520 - Serviço Telefônico de fixo para móvel (LDI) - DDR/NR, Para países dos cinco continentes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	390	unid.	R\$ 1,8454

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:**

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla

defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - manter as condições de regularidade fiscal;

IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico n.º 1741/2021 é realizado pelo Pregoeiro(a) Wellington Dias de

Paula, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
Diretora do DECON

---

Wellington Dias de Paula  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

40.432.544/0224-69 - CLARO S.A

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: IRINEU  
ZARAMELA:50032267991

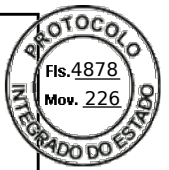
Assinado de forma digital por IRINEU  
ZARAMELA:50032267991  
Dados: 2022.06.02 06:17:32 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 148.695,60	LOTE 01 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO E1, DDR, SAÍDA + 0800	1º
12	R\$ 5.066.032,44	LOTE 12 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO E1, DDR, SAÍDA + 0800	1º
2	R\$ 51.421.352,28	LOTE 02 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO E1, DDR, SAÍDA + 0800:	1º
3	R\$ 1.659.288,72	LOTE 03 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO E1, DDR, SAÍDA + 0800:	1º
4	R\$ 12.530.772,24	LOTE 04 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO E1 DDR SAÍDA + 0800	1º
5	R\$ 654.722,88	LOTE 05 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO E1 DDR, SAÍDA + 0800	1º





ESTADO DO PARANÁ  
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
 Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Representante: GUSTAVO GIRALDES BETTONI

Nilson Miguel Esteveao

CPF: 003.773.439-35

689.130.609-49

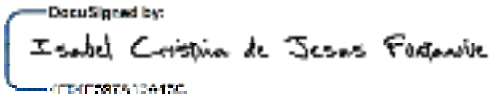
Assinatura:  DocuSigned by: GUSTAVO GIRALDES BETTONI

 DocuSigned by: Nilson Miguel Esteveao

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 80.601.078,98	LOTE 11 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO NR, ANALÓGICA	1º
6	R\$ 1.044.569,28	LOTE 06 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO E1, DDR, SAÍDA + 0800	1º
9	R\$ 11.796.606,43	LOTE 09 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO NR, ANALÓGICA	1º

Testemunha Oi: Isabel Cristina de Jesus Fontanive

CPF: 834.261.839-00

 DocuSigned by: Isabel Cristina de Jesus Fontanive

Fornecedor

01.371.416/0001-89 - SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 33.544.156,31	LOTE 10 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO NR, ANALÓGICA	1º
13	R\$ 8.807.512,33	LOTE 13 TELEFONIA FIXA, COMUTADA MODALIDADE DE LIGAÇÃO NR ANALÓGICA	1º
7	R\$ 2.935.853,14	LOTE 07 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO NR, ANALÓGICA	1º
8	R\$ 41.101.948,95	LOTE 08 TELEFONIA FIXA COMUTADA, MODALIDADE DE LIGAÇÃO NR, ANALÓGICA	1º

ALICE YUKA

TATEWAKI:00759213  
917

Assinado de forma digital por  
ALICE YUKA  
TATEWAKI:00759213917  
Dados: 2022.05.31 10:51:44 -03'00'

APARECIDO RODRIGUES DE  
ANDRADE:50643649972

Assinado de forma digital por  
APARECIDO RODRIGUES DE  
ANDRADE:50643649972  
Dados: 2022.05.31 10:55:16 -03'00'

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0EE6C997E9934B18A0E8A97B888ADC7C

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Ata SRP PE 1741-2021 para assinatura.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 18

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 51

Isabel Cristina de Jesus Fontanive

Assinatura guiada: Ativado

Rua do Lavradio 71

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, RJ 20230-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

ISABEL.FONTANIVE@OI.NET.BR

Endereço IP: 177.156.183.207

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Isabel Cristina de Jesus Fontanive

Local: DocuSign

30/05/2022 13:54:21

ISABEL.FONTANIVE@OI.NET.BR

## Eventos do signatário

GUSTAVO GIRALDES BETTONI

gustavo.bettoni@oi.net.br

GERENTE DE VENDAS

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

gustavo.bettoni@oi.net.br

Usando endereço IP: 179.192.174.197

## Registro de hora e data

Enviado: 30/05/2022 14:07:09

Visualizado: 30/05/2022 15:30:28

Assinado: 30/05/2022 15:30:50

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Isabel Cristina de Jesus Fontanive

isabel.fontanive@oi.net.br

Executiva de Negócios

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

isabel.fontanive@oi.net.br

Usando endereço IP: 177.156.183.207

Enviado: 30/05/2022 14:07:09

Visualizado: 30/05/2022 14:07:23

Assinado: 30/05/2022 14:07:57

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Nilson Miguel Esteveo

nilsonme@oi.net.br

Gerente de Sucesso do Cliente Governo Sudeste e

Sul

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Assinado pelo link enviado para nilsonme@oi.net.br

Usando endereço IP: 200.140.127.80

Enviado: 30/05/2022 14:07:09

Visualizado: 30/05/2022 14:26:43

Assinado: 30/05/2022 14:28:01

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data

## Evento de entrega do agente

## Status

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega intermediários

## Status

## Registro de hora e data



<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/05/2022 14:07:09
Entrega certificada	Segurança verificada	30/05/2022 14:26:43
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/05/2022 14:28:01
Concluído	Segurança verificada	30/05/2022 15:30:50
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>



ePROTOCOLO



Documento: **AtaSRPPE17412021assinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula** em 03/06/2022 10:01, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 03/06/2022 14:45.

Inserido ao protocolo **18.300.756-4** por: **Leticia Junko Watanabe** em: 03/06/2022 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**874911e271d5a77f856d8c53126e1384**.

